

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de Abertura: 20/05/2025 às 10:00 h (horário de Brasília).
Processo CPA: 8502170-64.2024.8.06.0000

1 CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
2 CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA
3 FHS CONSTRUTORA LTDA
4 PSN ENGENHARIA LIMITADA
5 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
6 ECOMAQ SERVIÇOS LTDA

7 POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA
8 DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
9 KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOTE ÚNICO

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 12.849.999,08

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (CNPJ – 10.485.488/0001-48), vencedora do Lote único com o valor total de R\$ 12.849.999,08 (doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Encerrado o Lote único da Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

**Cristhian Sales do Nascimento Rios
Consultor Jurídico da Presidência**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de Abertura: 20/05/2025 às 10:00 h (horário de Brasília).
Processo CPA: 8502170-64.2024.8.06.0000

1 CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
2 CONSTRUTORA GRANITO LIMITADA
3 FHS CONSTRUTORA LTDA
4 PSN ENGENHARIA LIMITADA
5 CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.
6 ECOMAQ SERVIÇOS LTDA

7 POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA
8 DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
9 KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

LOTE ÚNICO

EMPRESA	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	R\$ 12.849.999,08

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (CNPJ – 10.485.488/0001-48), vencedora do Lote único com o valor total de R\$ 12.849.999,08 (doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Homologo o Lote único da Concorrência Eletrônica n.º 003/2025 e adjudico o seu objeto à vencedora **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (CNPJ – 10.485.488/0001-48)**, que deve ser convocada para assinatura do Termo de Contrato.

Fortaleza, data da última assinatura registrada no sistema.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**